



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de Recurso junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, tomada de preço n.º 008/2023, que ao solicitarmos o registro do Balanço 2022, sob o protocolo de n.º PRE2302250700 na Junta Comercial do Estado do Paraná, com o TERMO DE ABERTURA E TERMO DE ENCERRAMENTO, devidamente anexados ao processo, foi negado o registro, apresentando exigência para que os mesmos fossem retirado do processo, conforme “Observações” transcritas na presente declaração.

“Observações

-PARA ARQUIVAMENTO DE BALANÇO retirar TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO, é somente para LIVROS, no arquivamento de constar AS PEÇAS OBRIGATÓRIOS do BALANÇO contidas no item 10 da NBC RG 26 Res. CFC 1185/09, que são BALANÇO PATRIMONIAL, D.R. e NOTAS EXPLICATIVAS estas três peças são obrigatórias no arquivamento de Balanço. Obs. Incluir o D.R. e as notas explicativas e retirar termo abertura e de encerramento.”

Ratificamos o exposto, com o Anexo I, que se integra a presente declaração, sendo o mesmo a notificação de “Exigência” enviada pela Junta Comercial do Estado do Paraná.

Reiteramos que ao atender a exigência supramencionada o Registro do Balanço 2022 foi deferido.

Nesses termos, pedimos o deferimento.

Mariluz, 08 de dezembro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08
Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES

CPF: 334.595.698-59 / CRC: SP-329690/O-0
Contadora



Av. Marília, n° 1808-B, Centro
Mariluz/ PR



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201
atendimento.nevesengenharia@gmail.com



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

ANEXO I



Felipe Simão <felipesimao.dp@gmail.com>

Atualização de processo

1 mensagem

empresafacil.pr@sigfacil.com.br <empresafacil.pr@sigfacil.com.br>
Responder a: empresafacil.pr@sigfacil.com.br
Para: FELIPE SIMAO LOPES <felipesimao.dp@gmail.com>

30 de março de 2023 às 09:00

Prezado(a) **FELIPE SIMAO LOPES,**

Informamos que o processo realizado através do protocolo PRE2302250700, se encontra em exigência na Junta Comercial pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Motivos de exigência(s)	Observações
Outras exigências a especificar e fundamentar	-PARA ARQUIVAMENTO DE BALANÇO retirar TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO, é somente para LIVROS, no arquivamento deve constar AS PEÇAS OBRIGATORIAS do BALANÇO contidas no item 10 da NBC RG26 Res. CFC 1185/09 que são BALANÇO PATRIMONIAL, D.R e NOTAS EXPLICATIVAS estas três peças são obrigatórias no arquivamento de Balanço. Obs. incluir o D.R e as notas explicativas e retirar termo abertura e de encerramento.

Conforme Art. 53 da Instrução Normativa do DREI de nº 81, as exigências deverão ser cumpridas no prazo de 30 dias contados da data de ciência da primeira exigência, sob pena de ser considerado novo pedido de arquivamento, sujeito ao pagamento dos preços dos serviços correspondentes.

Para realizar o acompanhamento da sua solicitação, clique [aqui](#).

Junta Comercial do Paraná

Rua Barão do Serro Azul, 316, Centro, PR-Curitiba

CEP: 80020-180

Em caso de dúvidas, reclamações e/ou elogios abrir um [fale conosco](#)

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda.

SIGFÁCIL

Empresa Fácil

Desenvolvido por: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados | 2008 - 2023 |

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES

CPF: 334.595.698-59 / CRC: SP-329690/O-0

Contadora



Av. Marília, nº 1808-B, Centro

Mariluz/ PR



Instagram: @nevesengenharia.cc



Contato: (44) 99924-2099 / (44)99954-6201

atendimento.nevesengenharia@gmail.com